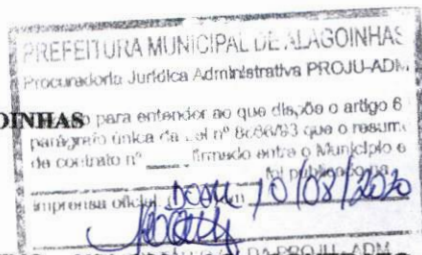




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 002/2020 – COGER.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 011/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Controladora Geral do Município, a Sra. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, inscrita no CPF sob nº 013.149.245-40, portadora do RG nº 10006926 63 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.975.221/0001-92, situada à Avenida Tancredo Neves, nº. 805, Edifício Espaço Empresarial, salas 303 e 304, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representada pela Sra. **ELISANGELA SANTOS FERNANDES**, brasileira, portadora do RG nº 05034811-65 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 648.041.785-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo suprimir por mais 90 dias 30% (trinta por cento) dos pagamentos devidos, conforme Processo Administrativo nº. 4149/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em **R\$6.743,91** (Seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), conforme faculta o art. 65, I, b, § 2º da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
COGER	2011	3.3.90.35 / 33.90.34	000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de julho de 2020.

LEILA CARLA V. F. SOUZA GABRIEL
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ELOS CONSUL. ASSES. E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo nº. 026/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: TC – Monitoramento Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 210/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 027/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: GTC – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 139/2015 – Data de Assinatura: 15/07/2020.

Termo Aditivo nº. 002/2020 COGER – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **Elos Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento Ltda** – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 2º, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato nº. 011/2020, 30% do valor mensal por 90 dias – Data de Assinatura: 03/07/2020.

Termo Aditivo nº. 044/2020 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: J Santos Nascimento – Fundamento Legal: art. 57, § 1º III, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato 211/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 032/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: G3 Polaris Serviços Eireli Me – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato 222/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.

Termo Aditivo nº. 033/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Construções e Transportes GS2 Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º III, da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato 223/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.